MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO

MOBILIÁRIO: SALA DE ASSESSORIA JURÍDICA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

OUTUBRO DE 2026

DADOS DA OBRA

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481, centro de São José do Ouro – RS

1.1 SERVIÇOS INICIAIS

Caberá a executante um exame detalhado do local, verificando todas as dificuldades dos serviços. A executante deverá fornecer todo o material, mão de obra. A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empresa, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer, devendo a vigilância a ser mantida até a entrega da obra.

É responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de todos os EPI e EPC necessários. Todos os serviços deverão ser acompanhados pelo responsável técnico da empresa.

1.2 MATERIAIS

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços será de responsabilidade da empresa. Deverão respeitas as Normas Brasileiras e estar de acordo com as presentes especificações.

Os materiais a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1. Qualidade e de 1. Uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentarem defeitos de qualquer natureza (vitrificação, medidas, empenamentos,etc...)

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização, ou uso de materiais inadequados.

1.3 SERVIÇOS

Todos os serviços serão fiscalizados pela Prefeitura, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omisso do projeto ou da proposta suscetível de originar duvidas em sua interpretação.

Deverão respeitar os códigos municipais e a ABNT.

Se em qualquer fase da montagem, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a nível, prumos, esquadros, etc..., ela se reserva o direito de determinar sua demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa o ônus do prejuízo.

1.4 MOBILIÁRIO

Os móveis serão executados de acordo com o projeto realizado e nas medidas que constam em projeto:
Seguir os padrões listados abaixo:
- Todos os acabamentos de marcenaria devem ser em 45graus;
- Utilizar dobradiças com amortecimento;
- Considerar todos os MDFs em chapa 18mm (espessuras diferentes constam em projeto);
- Considerar toda a parte interna do mobiliário em MDF branco TX;
- O mobiliário todo será executado externamente em MDF nas cores titânio trama e nogueira boreal;
- Os puxadores serão do tipo perfil em alumínio;
- As medidas deverão ser conferidas rigorosamente nos locais indicados em projeto.

1.5 SERVIÇOS FINAIS

Limpeza final da obra configuram-se como o serviço final a ser realizado, a cargo da empresa contratada.

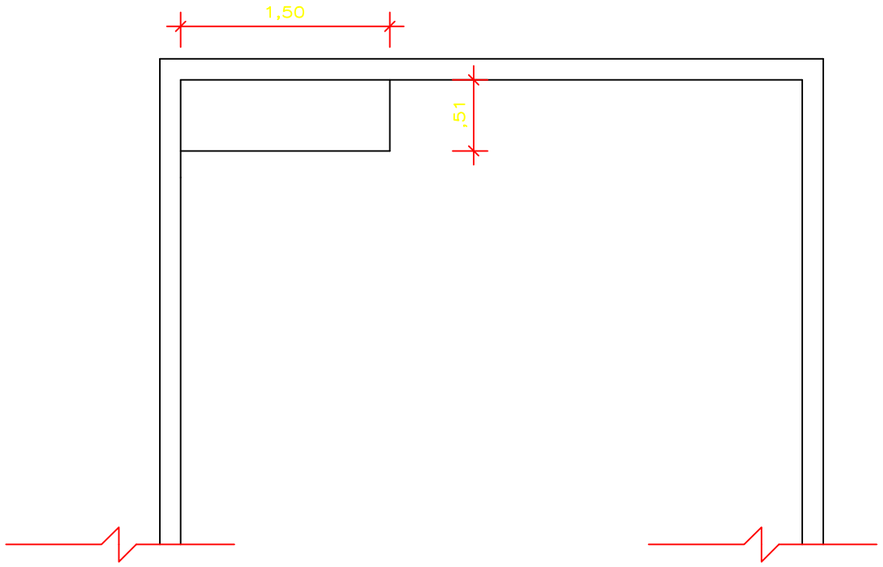
São José do Ouro – RS
OUTUBRO de 2026.

ALESSANARA MAIOLI:96746025004 Assinado de forma digital por ALESSANARA MAIOLI:96746025004 Dados: 2026.09.29 08:20:37 -03'00'

Alessanara Maioli
Arquiteta e Urbanista
CAU A45547-4
Matrícula 1413

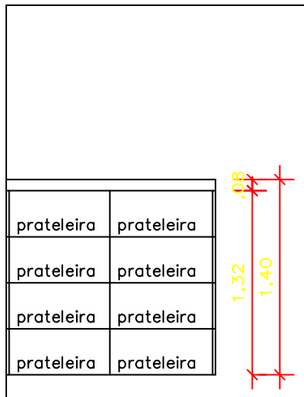
VILMAR DE BIASI:47134690091 Assinado de forma digital por VILMAR DE BIASI:47134690091 Dados: 2026.10.06 13:29:09 -03'00'

Município de São José do Ouro
CNPJ: 87.613.550/0001-64

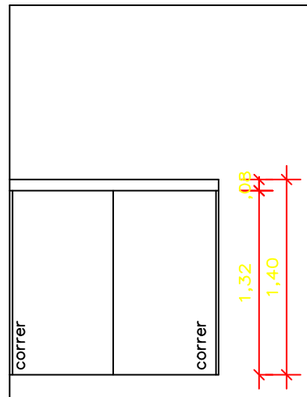


PLANTA BAIXA

OBS:
-MDF na cor titânio trama, e nogueira boreal, na parte externa;
-MDF na cor branco tx, na parte interna;
-Utilizar MDF 18mm;
-Verificar o mobiliário existente e sua execução, pois seguirá nos mesmos moldes e local;
-Conferir medida in loco;
-Usar sistema de amortecimento nas portas;
-Todos os acabamentos de marcenaria devem ser em 45graus;
-Utilizar dobradiças em inox com amortecimento;
-Os puxadores serão em perfil em alumínio, iguais ao do mobiliário existente;
-Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Eng. pelo watts (54) 3352-4503



VISTA A - INTERNO



VISTA A

PROJETO:
REFORMA DO MOBILIÁRIO DA SALA DA ASSESSORIA JURÍDICA

LOCAL:
AVENIDA LAURINDO CENTENARO, 481, CENTRO

ÁREA AMPLIADA:

ALESSANARA

PROPRIETÁRIO: VILMAR DE BIASI:47134690091
Assinado de forma digital por VILMAR DE BIASI:47134690091 Dados: 2026.10.06 13:30:24 -03'00'
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

ÁREA TOTAL: 1 UN.

DATA: OUTUBRO/ 2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ARQ. E URB. ALESSANARA MAIOLI
CAU A45547-4
ALESSANARA MAIOLI:96746025004
Assinado de forma digital por ALESSANARA MAIOLI:96746025004 Dados: 2026.09.29 08:21:01 -03'00'

ESCALA:

REVISÃO: 00

PRANCHA: 01/01